ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, ausente o Vereador Jorge de Souza Filho, que se encontra acamado, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Leir Paraizo. A ata da reunião, anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ministério da Previdência Social, Gerência Executiva do INSS em Varginha/ Prefeitura de Elói Mendes, convite para abertura do PREVcidade em Elói Mendes. Ofício 064/03, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, prestando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em trâmite nesta Casa Legislativa, de autoria do Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., que Proíbe, no Âmbito do Município de Varginha, o Corte do Fornecimento de Água às Pessoas que Comprovadamente não Tenham Condições de Arcar Com Seu Pagamento. Segundo estes esclarecimentos, não compete ao Município de Varginha legislar sobre a prestação dos serviços da Copasa, enquanto estiver em vigência o Contrato de Concessão firmado com aquela Companhia. Solicitam, ainda, no referido ofício, que o Presidente desta Câmara diligencie junto aos demais Vereadores, orientando-os a não aprovar o Projeto. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., discordou do teor do Ofício, alegando que os Vereadores são adultos conscientes, e que não precisam orientação para aprovar qualquer lei. O Presidente esclareceu aos Senhores Edis que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br imprensa@camaravarginha.mg.gov.br

apenas deu conhecimento ao Plenário do conteúdo do ofício, encaminhando-o à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final para estudos, que não interferirá, de forma alguma, na opinião dos Senhores Vereadores, quanto à votação do Projeto , conforme solicitado no ofício. Em seguida foram convidados a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Ângela Márcia Souza, Diretora, Geovana Gomes Silva, aluna, e o Senhor Nyei Nadeia, Presidente do Colegiado, todos da Escola Municipal Domingos Ribeiro de Rezende, que vieram agradecer o apoio desta Câmara para efetivação das obras de reformas que foram efetuadas pelo município naquela escola, bem como solicitar empenho para nivelação de seu pátio, que tem causado acidentes a alunos e professores. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Carlos Ailton Martins da Silva**, Requerimento 229, votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Fontoura Assunção. **2) Marcos Paiva Foresti**, Requerimento 230, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Magda de Paiva Ésper. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Altera as Alíneas "B" e "D" do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.757/2002. O Vereador Renato Clepf solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Ainda o Vereador Renato Clepf solicitou que fosse anexado ao Projeto de Lei que Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 8° da Lei Municipal n° 3.816/2003, que Autoriza o Município de Varginha a Realizar o Carnaval/2003, a Custear as Respectivas Despesas com o Evento e Dá Outras Providências, ofício da Secretaria de Administração prestando esclarecimentos sobre o mesmo. **A Comissão de**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br imprensa@camaravarginha.mg.gov.br

Finanças e Orçamento também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação, tendo o Vereador Renato Clepf solicitado também a dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão e Votação, tendo o Plenário concordado por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.845**, Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 8º da Lei Municipal nº 3.816/2003, que Autoriza o Município de Varginha a Realizar o Carnaval/2003, a Custear as Respectivas Despesas com o Evento e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **3.844**, Altera as Alíneas "B" e "D" do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.757/2002. Ambos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **3.843**, Declara Como Expansão Urbana a Área de Terreno que Especifica. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder, Por Meio de Adoção, a Administração de Locais Indicados e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade . **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento e Amparo ao Idoso e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Na seqüência o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva informou à Casa que esteve visitando o Núcleo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br imprensa@camaravarginha.mg.gov.br

de Atenção Materno Infantil que funciona no Hospital Regional, acompanhado do Deputado Odair José, que se comprometeu empenhar-se para viabilizar recursos para este programa, bem como para a UTI Neonatal que acaba de ser inaugurada em nossa cidade. Enfatizou o empenho do médico Dr. Paulo Sene e de sua esposa, psicóloga, Dra. Sandra Sene, além dos demais envolvidos. O Vereador Renato Clepf transmitiu à Casa o convite da Primeira Dama Senhora Geisa Teixeira, para estar presente à inauguração do Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, na próxima sexta-feira, dia vinte e oito. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. solicitou que fosse registrado em ata seu repúdio ao Coordenador do Orçamento Participativo, Senhor João Carlos Cândido, que ignorou sua participação à reunião realizada no CAIC I, demonstrando desrespeito para com a Câmara Municipal e o Vereador, que representa o segundo Poder do Município, eleito por significativa parcela do povo de Varginha, que sequer teve sua presença mencionada pelo referido Senhor. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e seis do corrente mês , neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br imprensa@camaravarginha.mg.gov.br